



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca/CE declara, para os devidos fins de publicidade e transparência, que não houve, **NO EXERCÍCIO DE 2026**, execução orçamentária e financeira oriunda de emendas parlamentares recebidas e próprias no âmbito deste Poder Executivo Municipal, razão pela qual inexistem, para o referido período, demonstrativo específico a ser disponibilizado quanto a empenhos, liquidações, pagamentos ou demais atos de execução vinculados a essa natureza de recurso.

A presente declaração fundamenta-se nos princípios da publicidade, legalidade, eficiência e transparência administrativa, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 3º, 7º, inciso VI, e 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação. Fundamenta-se, ainda, na Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao dever de transparência da gestão fiscal e de disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público.

Declara-se, por fim, que, caso venha a ocorrer execução orçamentária e financeira oriunda de emendas parlamentares recebidas ou próprias, as informações correspondentes serão disponibilizadas nos canais oficiais de transparência do Município, contendo os elementos necessários ao acompanhamento público da receita e da despesa.

Uruoca/CE, 27 de maio de 2026.

  
ANTONIO DINIZ TABOSA NETO

Controlador-Geral  
PORT. ASSESP. Nº 006/2025

